



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
PABX/FAX: (031) 572-1244
CEP: 35.685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 816/97

Declara de utilidade pública a CAIXA ESCOLAR da Escola Municipal "João Marques Machado".

O POVO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica declarada de utilidade pública a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL "JOÃO MARQUES MACHADO", neste Município.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 18 de agosto de 1997; 34º do Município.


ILSON MORAIS DA SILVA

Prefeito Municipal


MATOZINHO FERREIRA BARBOSA

Procurador Municipal